



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 13 /2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Obras para que seja feita a reforma da praça e da quadra localizada em frente a rua Simão Dias no conjunto Vila Verde, Neste município

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

O espaço apresenta sinais de desgaste e falta de manutenção, dificultando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, além de comprometer a segurança e o bem-estar da comunidade. A reforma garantirá um ambiente seguro, acessível e adequado para lazer e esportes, promovendo a integração social e a valorização do bairro, beneficiando diretamente os moradores.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 21 De Janeiro de 2026.



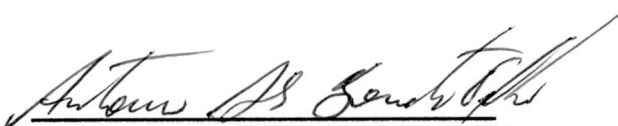
REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

RECEBI EM

23 / 01 / 2026

ÀS 30 : 00 HORAS

ASSINATURAS


Antônio Alves Barreto Filho – PP